



**01<sup>a</sup> EDITAL PARA ATENDIMENTO DE DOCENTES DO QUADRO TEMPORÁRIO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL - PEI PARA 2026 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Considerando as **Resolução SEDUC nº158, de 28 de novembro de 2025, Resolução Seduc nº163, de 09 de dezembro de 2025** e as **Portaria DIPESnº 15 de 28 de novembro de 2025 e Portaria DIPES nº17 de 05 de dezembro de 2025** alterada pela **Portaria DIPES nº 19 de 09 de dezembro de 2025** alterada pela **Portaria 20 DE 19 de dezembro de 2025**, a Chefe de Dartamento, **convoca** os **DOCENTES DO QUADRO TEMPORÁRIOS**: **dos docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI.**, observados os critérios de classificação previstos na Resolução SEDUC nº 143/2025 e a formação exigida, como segue,

**I- ETAPA 6 – ALOCAÇÃO DO QUADRO TEMPORÁRIO:**

**Período para atendimento, em nível de URE, dos docentes contratados e candidatos à contratação, devidamente credenciados, que pleiteiam designação no PEI.**

Atendimento, em nível de Unidade Regional de Ensino – URE, para fins de alocação nas vagas remanescentes das unidades escolares, observada a classificação do docente e sua formação.

*Cabe aos Diretores de Escola ou Diretores Escolares das Unidades do PEI validar e deferir os docentes, independente da situação funcional, que poderão ser alocados na Unidade Escolar com registro na funcionalidade “Validação do Diretor” na SED.*

- Os docentes contratados e candidatos à contratação que pleiteiam fazer parte do PEI no ano letivo de 2026 e fizeram indicação de credenciamento na etapa Confirmação de Participação, para fins de atribuição de classes e aulas, que forem aprovados na etapa de entrevistas, serão previamente considerados aptos à alocação em todas as unidades escolares do PEI.*
- Caberá ao Diretor de Escola ou Diretor Escolar, de forma fundamentada, indeferir a alocação do docente na unidade escolar, quando entender que ele não atende às expectativas do trabalho pedagógico.*

*Os docentes serão classificados para alocação nas escolas do PEI de acordo com a situação funcional, nota obtida na entrevista e pontuação para o processo anual de atribuição de aulas.*

**I- Na sessão de alocação PEI, o docente deverá apresentar a seguinte documentação:**

**1– RG;**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO  
Rua Ademar de Barros nº 356 – Centro - José Bonifácio/SP  
CEP 15200-000 – Tel.: (17) 3265-9130 – E-mail:

2– CPF;

**II-** O resultado na sessão de alocação nas unidades escolares que ofertam o Programa de Ensino Integral, em nível de Unidade Regional de Ensino, será irrevogável e não haverá retratação.

**III** - Os recursos referentes à sessão de alocação do Programa Ensino Integral – PEI, não terão efeito suspensivo, nem retroativo e deverão ser interpostos no prazo de 1 (um) dia útil após a ocorrência do fato motivador; dispondo a autoridade recorrida, prazo de 5 (cinco) dias úteis para decisão.

Data/Horário/Local
<b>Data: 23/12/2025</b>
<b>Horário: 09h00</b>
<b>Local: Unidade Regional de Ensino de José Bonifácio localizada a Rua Ademar de Barros, N° 356 – Centro, José Bonifácio/SP.</b>

**ANEXO 1 - EDITAL PARA ATENDIMENTO DE DOCENTES DO QUADRO TEMPORÁRIO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL - PEI PARA 2026 - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO  
ETAPA – 6 – 23/12/2025 – 9h**

<b>EE PEDRO BRANDÃO DOS REIS / JOSÉ BONIFÁCIO-SP</b>		
<b>COMPONENTES</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
MATEMATICA/FÍSICA	1	1

<b>EE DONA NICOTA DE SOUZA – MENDONÇA - SP</b>		
<b>COMPONENTES</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
CIÊNCIAS/FÍSICA/MATEMÁTICA	01	1 E 2

<b>EE ANÍSIO JOSÉ MOREIRA / MIRASSOL-SP</b>		
<b>COMPONENTES</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
LÍNGUA PORTUGUESA	2	1
HISTÓRIA	1	1
LÍNGUA INGLESA	2	1

<b>EE IRIA BARBIERI VITTA/ MIRASSOL-SP</b>		
<b>COMPONENTES</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
PORUGUÊS/INGLÉS	1	1

<b>EE GENARO DOMARCO/ MIRASSOL-SP</b>		
<b>COMPONENTES</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>TURNO</b>
MATEMÁTICA	1	1



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Rua Ademar de Barros nº 356 – Centro - José Bonifácio/SP

CEP 15200-000 – Tel.: (17) 3265-9130 – E-mail:

<b>EE PRESCILIANO PINTO DE OLIVEIRA / NIPOÃ-SP</b>			
<b>COMPONENTES</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	
LÍNGUA PORTUGUESA	1	2	
<b>EE TUFI MADI / MIRASSOL-SP</b>			
<b>COMPONENTES</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	
MATEMÁTICA	01	1	
<b>EE GABRIEL COZZETO / NOVA ALIANÇA-SP</b>			
<b>COMPONENTES</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	
MATEMÁTICA	1	1	
<b>EE JOÃO BATISTA TEIXEIRA / PLANALTO-SP</b>			
<b>COMPONENTES</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	
MATEMÁTICA	01	01	
<b>EE PADRE FIDELIS / TANABI-SP</b>			
<b>COMPONENTES</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	
MATEMATICA	1	2	
HISTÓRIA	01	2	
LÍNGUA PORTUGUESA	03	2	
<b>EE JOÃO PORTUGAL / TANABI - SP</b>			
<b>COMPONENTES</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	
MATEMÁTICA	1	1	
<b>EE MARTINIANO ANTONIO RODRIGUES / UNIÃO PAULISTA-SP</b>			
<b>COMPONENTES</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	
MATEMÁTICA/FÍSICA	01	01	
<b>EE ANTONIO TEIXEIRA DOS SANTOS - ZACARIAS-SP</b>			
<b>COMPONENTES</b>	<b>Nº VAGAS</b>	<b>TURNO</b>	
MATEMÁTICA	01	01	

José Bonifácio, 22 de dezembro de 2025.

Rita de Cássia Amaral Bot

Chefe de Departamento/Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE JOSÉ BONIFÁCIO  
Rua Ademar de Barros nº 356 – Centro - José Bonifácio/SP  
CEP 15200-000 – Tel.: (17) 3265-9130 – E-mail: